

Florinda Veiga

De: Município de Barrancos - Unidade de Ação Sociocultural (UASC) <cmb.dasc@cm-barrancos.pt>
Enviado: quarta-feira, 3 de Agosto de 2016 14:34
Para: Perguntas / Requerimentos
Assunto: REQUERIMENTO Nº 2171/XIII (1ª AL) - TARIFA SOCIAL - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Sr. Secretário Geral da Assembleia da República

Em referência ao solicitado no Req. nº 2171/XIII (1ªAL) do Bloco de Esquerda, encarrega-me o Sr. Presidente da CMB, de transmitir a Vª Exª o seguinte:

1 – O Município de Barrancos está integrado no sistema multimunicipal de abastecimento de água (em alta), denominado *Águas Públicas do Alentejo* (APdA), com sede em Beja - <http://www.agda.pt/apresentacao.html>, - que também inclui o saneamento básico (em alta).

1.1.– O abastecimento de água (e saneamento) em baixa é da responsabilidade direta do Município de Barrancos, através dos serviços municipais.

2 – O Município de Barrancos dispõe de tarifa social, prevista no regulamento geral, cujas normas de aplicação estão em vigor desde maio 2016:

[http://www.cm-barrancos.pt/autarquia/cmb/Regulamentos/Regras%20de%20aplica%C3%A7%C3%A3o%20do%20Tarif%C3%A1rio%20Social%20-%20Clientes%20Dom%C3%A9ticos%20\(DR\).pdf](http://www.cm-barrancos.pt/autarquia/cmb/Regulamentos/Regras%20de%20aplica%C3%A7%C3%A3o%20do%20Tarif%C3%A1rio%20Social%20-%20Clientes%20Dom%C3%A9ticos%20(DR).pdf)

3 – O Município de Barrancos tem 1200 contratos domésticos (ativos), dos quais, nesta data, estão a usufruir de tarifa social sete consumidores. cf. http://www.cm-barrancos.pt/ac_social/pdf/Lista%20%20-%20benefici%C3%A1rios%20-%20Tarifa%20Social.pdf

Atentamente.

Jacinto Domingos Mendes Saramago

Chefe da Unidade de Ação Sociocultural (UASC)

Município de Barrancos - Praça do Município, 1-1º

7230-030 BARRANCOS

Contactos: telef. 285 950 630 - Tmv 962519928 - Fax: 285 950 638

Mail. cmb.dasc@cm-barrancos.pt